

AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL DO PARANÁ: QUESTÕES DE GÊNERO NO CAMPO ACADÊMICO DA EDUCAÇÃO PRISIONAL

<https://doi.org/10.4025/imagenseduc.v9i1.44262>

Bruna Mayara Bonatto*

Mary Ângela Teixeira Brandalise**

* Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. bruna.bonatto@hotmail.com

** Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. marybrandalise@uol.com.br

Resumo: Este artigo apresenta uma revisão sistemática de literatura com o objetivo de relacionar as concepções acerca das questões de gênero na oferta de educação nas penitenciárias paranaenses declaradas discursivamente no “Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional do Paraná – PEESPP” (Paraná, 2012) e nas produções científicas brasileiras, do campo da Educação Prisional (2001-2018), na forma de teses e de dissertações. A análise é necessária e pertinente devido à sua relevância no processo de avaliação do PEESPP e centra-se na Educação Prisional como direito e nas relações de gênero nele imbuídas. Concluiu-se que tanto o PEESPP quanto as produções acadêmicas que compõem essa revisão reconhecem discursivamente a educação como direito à população penitenciária, porém não há um posicionamento discursivo político consistente a respeito das questões de gênero no acesso à educação em âmbito prisional, bem como a categoria gênero é empregada de modo incipiente nas análises das produções científicas no campo da Educação Prisional no Brasil.

Palavras-chave: avaliação de política educacional, revisão sistemática, sistema penitenciário paranaense.

Abstract: Evaluation of the State Plan of Education in the Prison System of Paraná: gender issues in the academic field of prison education. This paper presents a systematic review of literature with the purpose of relating conceptions about gender issues in the provision of education in the Paraná penitentiaries declared discursively in the ‘State Plan of Education in the Prison System of Paraná – PEESPP’ (Paraná, 2012) and in Brazilian scientific productions, from the field of Prison Education (2001-2018), in the form of theses and dissertations. The analysis is necessary and pertinent due to its fundamental relevance in the evaluation process of PEESPP, and focuses on Prison Education as a right and on gender relations imbued with it. It was concluded that both PEESPP and the academic productions that make up this review discursively recognize education as a right to the penitentiary population, but there is no consistent political discourse positioning regarding gender issues in access to education in the prison scope and furthermore the gender category is used in an incipient way in the analyzes of the scientific productions in the field of Prison Education in Brazil.

Keywords: evaluation of education policy, systematic review, penitentiary system of Paraná.

Introdução

Em consonância com o cenário político nacional, o estado do Paraná, especificamente a Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná, instituíram, em 2012, o “Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional do Paraná”

(PEESPP). O Plano tem o objetivo de garantir a escolarização na Educação Básica nos níveis fundamental e médio “na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a educação profissional às pessoas em privação de liberdade, no Sistema Penitenciário do Estado do Paraná” (Paraná, 2012, p. 5). A proposição do PEESPP (Paraná, 2012) é a efetivação da escolarização no sistema prisional paranaense por meio dos Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA) e/ou Ações Pedagógicas Descentralizadas (APED).

Considerando que a educação para os indivíduos privados da liberdade constitui uma preocupação política muito recente no Brasil e, conseqüentemente, no estado do Paraná, é pertinente a reflexão acerca das estratégias, dos desafios e dos limites das políticas e dos programas em exercício para a garantia do acesso à educação no âmbito prisional, a partir da avaliação dessa política e de seus programas.

A avaliação de políticas públicas voltadas à educação, segundo Vianna (2010), começou a ganhar força no contexto brasileiro apenas a partir da década de 1980 e, especialmente, nos anos de 1990, em função da abertura política e econômica e das exigências para a liberação de financiamentos para a educação. Embora a avaliação seja considerada uma atividade inerente ao desenvolvimento de políticas e de programas educacionais, Bauer e Sousa (2015, p. 259) consideram que “a construção de propostas de avaliação, até mesmo pelos condicionantes de ordem política, educacional, financeira, material e humana, não é uma tarefa simples, ainda que com relevantes contribuições, nacionais e internacionais, de teóricos da área”, pois há de considerarem-se as características e as especificidades de cada política, programa ou projeto nos diferentes contextos nos quais eles se inserem.

A avaliação significa a determinação do valor de algo, que, nesta pesquisa, se refere ao valor da política de Educação Prisional no contexto paranaense. Mainardes (2018) explica que as pesquisas sobre políticas e programas educacionais podem ser realizadas em três níveis: no primeiro, inserem-se as pesquisas sobre a formulação, a implementação, a avaliação de políticas, os resultados e as conseqüências; no segundo nível, inserem-se as pesquisas que buscam a identificação dos mecanismos que dão a configuração à política em diferentes contextos; e, no terceiro nível, inserem-se as pesquisas que buscam a identificação das estruturas e dos condicionantes mais gerais das políticas de educação. Os níveis de análise certamente inter-relacionam-se de modo que o nível mais elevado pode conter os demais.

As pesquisas sobre avaliação de políticas e de programas educacionais, na acepção de Mainardes (2018), enquadram-se no primeiro nível de análise de uma política educacional, porque elas tratam de políticas e de programas mais específicos. Ao ser realizada a avaliação de uma política, de um programa ou de um projeto, é imprescindível que se estabeleçam os vínculos que possam existir entre aquilo que foi pretendido e o que foi realmente observado.

Em acordo com tal indicação, e considerando o contexto acadêmico brasileiro, por meio de um levantamento realizado no Banco de Teses tornado público no Portal da Capes, utilizando-se como referência de busca as palavras “Avaliação e Educação Prisional”, constatou-se a escassez de produções sobre a avaliação de uma política ou programa em Educação Prisional no país. Por esse motivo, ampliou-se a busca utilizando-se somente as palavras “Educação Prisional”, entre os anos de 1984 e 2018, e dentre os trabalhos encontrados, foram selecionados para a presente revisão todos os que tratavam da avaliação de políticas educacionais no âmbito prisional e os que analisaram as políticas de Educação Prisional no país. O resultado encontrado indica a pertinência da investigação da temática, bem como a necessidade de explorar o campo da Educação Prisional no Brasil em interseção com a avaliação de políticas educacionais.

Diante de tal panorama, são fundamentais a análise e a discussão no âmbito estadual das ações em Educação Prisional. Nesse sentido, a avaliação da política e de seus programas

em andamento no estado do Paraná constitui-se como um instrumento necessário para a compreensão e/ou a (re)orientação das ações realizadas.

Ao propor e/ou iniciar um processo de avaliação de políticas e de programas educacionais em uma perspectiva emancipatória, faz-se necessário verificar como a política que subsidia os programas de educação em âmbito prisional no estado do Paraná concebe essas ofertas. Especificamente se a concebe pelo viés da universalização do direito à educação e, também, no caso da pesquisa que originou este artigo, como são tratadas as questões de gênero que emergem da garantia do acesso à educação nas prisões. A mesma análise será empregada ao campo acadêmico da Educação Prisional para a compreensão dessa mesma dimensão no tratamento das questões de gênero que surgem dos dados empíricos das produções científicas.

Este trabalho, portanto, constitui-se uma revisão sistemática de literatura com o objetivo de verificar e de relacionar as concepções acerca da relevância das questões de gênero na oferta de educação nas penitenciárias brasileiras por meio das políticas públicas. A presente análise compõe um estudo mais amplo denominado “Educação e gênero entre grades: avaliação da política de Educação Prisional do Paraná nas penitenciárias femininas paranaenses de regime fechado”, desenvolvido em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PPGE-UEPG).

Para tanto, o trabalho está organizado em três seções, além desta introdução e das considerações finais. A primeira, denominada *Revisão sistemática de literatura no campo da Educação Prisional: interfaces com a avaliação de políticas educacionais*, apresenta uma síntese das pesquisas publicadas no Brasil sobre as políticas e os programas de educação direcionados à população penitenciária brasileira. A segunda seção - *A Educação Prisional como direito e as questões de gênero: temas emergentes do contexto da avaliação das políticas educacionais* - identifica, analisa e compara os posicionamentos discursivos a respeito das questões de gênero no PEESPP (2012) e nas pesquisas brasileiras inventariadas por este estudo. Por fim, a terceira seção - *A relevância das questões de gênero nas pesquisas em avaliação educacional* - apresenta a possibilidade da discussão das questões de gênero que emergem de processos avaliativos no contexto do acesso à educação no ambiente prisional.

Revisão sistemática de literatura no campo da educação prisional: interfaces com a avaliação de políticas educacionais

Nesta seção, apresenta-se uma revisão sistemática contendo uma síntese das pesquisas publicadas no Brasil sobre as políticas e os programas de educação direcionados à população penitenciária brasileira relacionada à proposta de avaliação de uma política educacional no âmbito prisional paranaense. A revisão sistemática é um tipo de pesquisa que objetiva “mapear as pesquisas sobre determinado tópico, bem como sintetizar as temáticas abordadas, as abordagens teórico-metodológicas empregadas, tendências gerais de investigação, contribuições dos estudos, lacunas e sínteses das conclusões” (Mainardes, 2006, p. 8).

A constatação da carência de publicações a respeito da avaliação de políticas educacionais no âmbito penitenciário incentivou o desenvolvimento de uma pesquisa voltada à análise das produções científicas sobre Educação Prisional no Brasil, defendidas no período entre os anos 2001 e 2018. Assim sendo, o intuito desta revisão consiste em desvelar a compreensão da concepção de gênero nas análises acadêmicas a respeito da oferta da educação à população penitenciária, bem como identificar as pesquisas que trataram da avaliação da política de educação prisional no contexto brasileiro.

- **Mapeamento das produções científicas**

A busca pelas produções acadêmicas na forma de teses e de dissertações foi realizada no primeiro semestre de 2018. Por meio dela, foram selecionados 38 (trinta e oito) trabalhos acadêmicos para esta revisão de literatura, dentre eles 13 (treze) teses e 25 (vinte e cinco) dissertações.

Somente três dissertações foram desenvolvidas em programas de mestrado profissional. As demais produções mapeadas foram vinculadas à modalidade de Pós-Graduação acadêmica. O recorte temporal foi delimitado entre os anos de 1984 e 2018, anos que compreendem a instituição da Lei de Execução Penal de 1984 (LEP), que já preconizava a assistência educacional¹ à população penitenciária do país, até o ano de desenvolvimento da presente pesquisa – 2018. Embora seja amplo o período estipulado para a busca dos trabalhos científicos, foram encontradas pesquisas publicadas entre os anos de 2001 e 2018. Observa-se, por meio da Tabela 1, que oito trabalhos foram publicados no ano de 2016, sendo este o ano que concentra o maior número de publicações.

Tabela 1 – Distribuição das produções acadêmicas em função do ano de publicação (2001-2018)

Ano	2001	2003	2005	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Quantidade	1	1	1	1	1	1	6	6	1	3	2	8	5	1

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

A maioria dos programas de Pós-Graduação vinculados às pesquisas é instituída em universidades do estado de São Paulo (onze trabalhos), seguido por Minas Gerais (cinco trabalhos), Paraná e Santa Catarina (ambas as últimas com quatro trabalhos). Constatou-se, também, uma grande diversidade em relação aos programas de Pós-Graduação aos quais as pesquisas foram desenvolvidas, observando-se 13 (treze) áreas acadêmicas diferentes. A esse respeito, a maioria das pesquisas incluídas nessa revisão está vinculada aos Programas de Pós-Graduação em Educação, com vinte e quatro publicações, seguida das Ciências Sociais, com três publicações. Portanto, compreende-se que a temática ‘Educação Prisional’ é complexa e que seu entendimento depende de outras áreas do conhecimento, pois a própria instituição e a garantia da assistência educacional no ambiente prisional está vinculada a dois ministérios: ao da Justiça e ao da Educação.

As categorias de análise das teses e das dissertações foram delimitadas de acordo com o *locus* de pesquisa. Nesse processo, constatou-se que as publicações trataram das políticas e dos programas educacionais no âmbito prisional direcionadas à população penitenciária masculina, ou feminina, ou ainda, de maneira mais generalista, abordando a política e o sistema penal brasileiro em sua conjuntura federal e/ou estadual sem ir a campo.

Da análise das produções mapeadas, emergiram quatro categorias, são elas: Categoria I - Pesquisas realizadas em instituições penais para a população masculina (23 produções); Categoria II - Pesquisas realizadas em instituições penais para a população feminina (seis produções); Categoria III - Pesquisas realizadas em duas instituições penais concomitantemente, sendo uma para a população masculina e a outra para a feminina (uma produção); Categoria IV - Pesquisas sobre as políticas educacionais para o sistema penitenciário, sem focar a análise em uma instituição penal (oito produções). O Quadro 1

¹ “Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. [...] Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado. Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa” (Brasil, 1984).

apresenta a distribuição das produções acadêmicas mapeadas conforme as categorias traçadas por meio dos autores e ano de publicação:

Quadro 1 – Categorização das teses e das dissertações sobre Educação Prisional – Brasil – 2001-2018

CATEGORIA	AUTOR (ANO)
Categoria I - Pesquisas realizadas em instituições penais para a população masculina (23 produções).	Abreu (2008); Amorin (2001); Bastos (2012); Bozio (2017); Campos (2015); Diniz (2014); Ferreira (2016); Fonseca (2011); Freitas (2017); Hillesheim (2016); Manfrin (2016); Oliveira (2012); Pereira (2012); Rocha (2016); Serrado Júnior (2009); A. R. daSilva (2011); Silva (2012); Aguiar (2012); Araujo (2005); Betim (2018); Garutti (2015); Seidel (2017); Souza (2017).
Categoria II - Pesquisas realizadas em instituições penais para a população feminina (seis produções).	Barth (2003); Cunha (2011); Gomes (2013); Miranda (2016); Nonato (2010); Santos (2014).
Categoria III - Pesquisas realizadas em duas instituições penais concomitantemente, sendo uma para a população masculina e a outra para a feminina (uma produção).	Mendes (2011).
Categoria IV - Pesquisas sobre as políticas educacionais para o sistema penitenciário, sem focar a análise em uma instituição penal (oito produções).	Coimbra (2016); Duarte (2016); Lima (2014); Moreira (2016); Passos (2012); Ribeiro (2017); G. O. da Silva (2011); Silva Junior (2011).

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

A partir da leitura e da análise dos resumos das produções acadêmicas, é possível apontar que as pesquisas das categorias (I), (II) e (III), ao mesmo tempo que descrevem e analisam as ações de programas educacionais desenvolvidas no ambiente de uma instituição penitenciária brasileira, dialogam com o conteúdo das políticas públicas nacionais e estaduais que instituíram e possibilitaram o desenvolvimento dessas ações. A atenção dessas pesquisas centra-se nos aspectos organizacionais e pedagógicos dos programas educacionais no contexto prisional, porém sem focar e aprofundar a discussão da categoria gênero.

As teses e as dissertações que compõem as categorias (I) e (II) se diferenciam na definição das populações às quais se destinam. A categoria (I), que compreende a maioria das produções mapeadas, teve como *lôcus* penitenciárias para a população masculina, evidenciando a predominância da produção do conhecimento a respeito da Educação Prisional direcionada à população penitenciária masculina e suas especificidades; enquanto as pesquisas da categoria (II) foram realizadas em penitenciárias para a população feminina.

A categoria (III), a qual abrange somente uma pesquisa – Mendes (2011) –, apesar de ter como *lôcus* dois ambientes distintos, um feminino e outro masculino, realiza uma análise descritiva das políticas e dos programas educacionais nessas instituições, sem focar a argumentação nas questões de gênero emergentes da divergência na atuação das políticas e das práticas educacionais ofertadas para as diferentes populações.

Já as pesquisas referentes à categoria (IV) utilizam diferentes enfoques teórico-metodológicos para as análises documentais das políticas públicas nacionais e estaduais que têm como objetivo estender o direito à educação à população penitenciária, sem analisar o contexto das ações educativas em um ambiente prisional. Cabe destacar a carência de estudos em avaliação das políticas educacionais no âmbito prisional, pois, dentre as 38 (trinta e oito), somente duas produções acadêmicas mencionam a avaliação e estão compondo a Categoria IV.

A esse respeito, as dissertações de G. O. da Silva (2011) e de Lima (2014), ao analisarem as políticas educacionais no âmbito prisional, embora se refiram, respectivamente,

à avaliação diagnóstica da oferta educacional no sistema prisional brasileiro e ao Exame Nacional do Ensino Médio, que se caracteriza como um instrumento de avaliação em larga escala do Ensino Médio no país, não utilizaram um referencial teórico que corresponde ao da teoria da avaliação de políticas e de programas educacionais. Desse modo, o referencial teórico elencado pelos pesquisadores, ao redigirem a análise das políticas públicas educacionais no âmbito prisional, não se caracteriza como o de avaliação de políticas educacionais.

Nesse sentido, de acordo com as orientações de Worthen, Sanders e Fitzpatrick (2004), a avaliação formal caracteriza-se como um campo, no qual a prática de avaliar os diversos objetos educacionais é concebida e fundamentada por meio de perspectivas teóricas e metodológicas específicas construídas empiricamente.

A seguir, apresenta-se uma análise que relaciona a posição discursiva dos pesquisadores dessas produções com a posição discursiva do estado do Paraná apresentadas no PEESPP (2012) acerca da compreensão da Educação Prisional como um direito e da concepção de gênero explicitada. Essa análise é necessária para a apreensão da axiologia discursivamente apresentada na gestão e nas práticas de Educação Prisional no Brasil, bem como para a elucidação da pertinência e da importância da abordagem das questões de gênero que emergem do contexto na avaliação das políticas em Educação Prisional, tema que será abordado na sequência seguinte.

A educação prisional como direito e as questões de gênero: temas emergentes do contexto da avaliação das políticas educacionais

A análise das disposições do PEESPP (Paraná, 2012) acerca da oferta da educação à população penitenciária paranaense possibilitou verificar se a proposição das ações nele apresentadas decorre da compreensão – discursivamente declarada – da educação nesse âmbito como um privilégio ou como um direito. Cabe mencionar, neste momento, que a regulamentação da oferta educacional no Sistema Penitenciário do Paraná decorre das preconizações dispostas nas políticas públicas no âmbito federal.

É evidente, no discurso político paranaense, que a possibilidade de acesso à educação no ambiente prisional caracteriza-se como um direito e não como um privilégio à população penitenciária, uma vez que é concebida como um direito fundamental humano, para além de sua atribuição de promover a inclusão social. Nesse sentido, como o direito à educação disposto na Constituição Federal de 1988 (CF/88) é universal, ou seja, para todos os sujeitos que se encontram no território nacional, “o Direito Humano à Educação também é extensivo às pessoas que se encontram em espaços de restrição ou privação de liberdade” (Paraná, 2012, p. 14). Para reforçar essa concepção de que a educação ofertada à população penitenciária se constitui como um direito, o PEESPP institui que:

A escola no interior dos presídios deve ter como função o desafio de desconstruir a concepção de que ali é um ambiente de desumanidades e de negação de direitos. A educação no espaço prisional deve ser vista como um precioso mecanismo de valorização das ações que elevam a autoestima do educando jovem, adulto e idoso privado de liberdade. Utilizada como instrumento de resgate da dignidade humana, de desenvolvimento do pensamento reflexivo, da atividade criadora e inovadora, ela possibilitará a construção da autonomia pessoal, preparando-os para a vida em sociedade (Paraná, 2012, p. 16).

Ante ao exposto, discursivamente no PEESPP (Paraná, 2012), evidencia-se claramente a compreensão da educação no âmbito prisional como direito constitucional e fundamental

humano, em conformidade com as preconizações legais federais – CF/88; LEP – que preservam à população penitenciária o direito constitucional ao acesso à educação.

Ao analisar os resultados das pesquisas elencadas para a presente revisão sistemática, convergindo com a concepção do PEESPP (Paraná, 2012), destaca-se que todas as produções inventariadas reconhecem, por meio das legislações nacionais e internacionais, bem como pelos seus posicionamentos teóricos, a educação como um direito fundamental e humano no âmbito prisional.

A partir da análise das produções acadêmicas, constata-se um consenso a respeito da cultura da punição desenvolvida no ocidente ao longo da história, mostrando-se relevante no entendimento da concepção e da instituição da Educação no âmbito prisional como um direito. Nesse sentido, todas as pesquisas concordam quando Abreu (2008, p. 41) afirma que, no Brasil, “temos uma legislação avançada em relação a direitos e garantias da pessoa humana” e que a LEP “reconhece o preso como indivíduo detentor de direitos que não estão suspensos pelo cumprimento de pena, como saúde, trabalho, educação”. Assim sendo, Aguiar (2012,p.36) complementa que

[...] o direito à educação dos jovens e adultos privados de liberdade é um direito garantido por diferentes leis brasileiras e tratados internacionais, o que nos permite tratá-lo não como benefício ou privilégio de alguns presos, mas como direito de todos e dever do Estado. Não se trata, portanto, de uma moeda que possa ser usada em troca do bom comportamento, ou uma ação cujo simples objetivo seja o de manter os presos ocupados, sem qualquer contribuição efetiva para o processo de reinserção social dos indivíduos que cumprem pena de privação de liberdade.

No entanto, Amorin (2001, p. 17) ressalva que a população penitenciária, “dada a condição carcerária, foge dos temas relacionados às ‘humanidades’, talvez pelo fato de ter ausente uma das maiores conquistas humanas contemporâneas: a liberdade, o direito de ir e vir”. A esse respeito, Bastos (2012, p. 11) afirma que, no Brasil, os presos ainda recebem o mesmo tratamento da época do Império “como algo intrínseco à cultura brasileira, permitir o gozo de direitos de uns, é retirá-los de outros. Logo, aquele que infringe normas e acaba tendo de cumprir pena merece ser alijado dos demais direitos”.

Essa concepção e cultura nas práticas da execução penal brasileira exerceram – e ainda exercem – influência na forma como a sociedade civil em geral compreende o universo penitenciário e sua dinâmica, resultando na evidência exposta por Bastos (2012, p. 23) de “que a utilização do termo ‘Direitos Humanos’ é, por si só, complicada, em um presídio. É carregada de toda uma carga de pré-conceitos, como o citado anteriormente: Direitos Humanos são entendidos como sendo prerrogativa de bandidos”.

Uma vez que, em relação à população penitenciária, se verifica que “o processo de exclusão social é anterior ao encarceramento, visto que pertencem a grupos sociais [aos] quais, sistematicamente, o direito à cidadania foi negado”(Miranda, 2016, p. 107), constata-se, a partir da análise das produções acadêmicas, que, apesar de haver todo um arcabouço normativo nacional e internacional acerca do direito à educação em âmbito prisional, esse tema ainda é interpretado como privilégio, fazendo-se necessária, assim, uma melhor discussão e ações a respeito das formas de sua garantia.

No entanto, esses desafios no campo da Educação Prisional são pontos de partida e os estudos promovidos “sobre a humanização das prisões e sobre a educação escolar como direito têm se intensificado nos últimos anos e contribuído para garantir a implantação da educação para pessoas em situação de restrição e privação de liberdade” (Campos, 2015, p. 11). A compreensão da educação como direito é fundamental no âmbito das políticas públicas no sentido de promover a democratização educacional, pois “[q]uando não ocorre o

entrelaçamento entre o direito e a educação, a última fica comprometida” (Araujo, 2005, p. 27).

As pesquisas analisadas estão em consenso ao concluírem que a educação em âmbito prisional precisa ser compreendida como um direito, afastando-se do seu caráter compensatório nas práticas e nos discursos das políticas públicas e assumindo delineamentos cada vez mais inclusivos, como bem complementa Diniz (2014, p. 38),

as **políticas públicas sociais inclusivas** configuram um legado de ações de intervenção estatal que visam estratégias de atendimento tanto a questões voltadas para a universalização de direitos preconizados legalmente quanto [a] questões de diferença, com vistas a aspectos de gênero, classe social, etnia, idade, origem, religião, deficiência, entre outras. Elas buscam aproximar os valores formais dos valores reais existentes em situações concretas de desigualdade.

Ao considerar-se o exposto, Oliveira (2012, p.47) destaca que, por tais atribuições agregadas ao acesso à educação, “o direito à educação também é chamado de ‘direito de síntese’ ao possibilitar e potencializar a garantia dos outros”. Assim sendo, conforme salienta Rocha (2016, p.54), no âmbito prisional, é “importante ter claro que os reclusos, embora privados de liberdade, mantêm a titularidade dos demais direitos fundamentais”, dentre eles o acesso à educação.

Constatou-se um consenso entre as concepções do PEESPP (Paraná, 2012) e as presentes nas produções acadêmicas analisadas nesta revisão de literatura, as quais compreendem a educação em ambiente prisional como um direito fundamental e humano, constitucional no país e amparado por um arcabouço legislativo fundamentado em tratados internacionais. O posicionamento teórico presente nos discursos acadêmicos do campo da Educação Prisional e no discurso normativo paranaense claramente enfatiza o sujeito em cumprimento de pena de privação de liberdade como sujeito de direitos.

Para além do exposto, as especificidades da população penitenciária no acesso à educação precisam ser tensionadas e debatidas na garantia desse acesso. Nesse sentido, as questões de gênero emergem no processo de avaliação das políticas educacionais pela forma como o sistema prisional brasileiro se organiza, dividindo-se em instituições penais exclusivamente para a população masculina e para a feminina.

Verificaram-se as disposições do PEESPP (Paraná, 2012) acerca das questões de gênero na oferta da educação à população penitenciária paranaense. O documento contém um tópico específico denominado “**X. ATENDIMENTO À DIVERSIDADE E INCLUSÃO**”(Paraná, 2012, p. 113), no qual se afirma que a população penitenciária paranaense “caracteriza-se como público bastante heterogêneo, com acentuada diversidade etária, etnicorracial, sociocultural, de gênero, de orientação sexual e identidade de gênero”. E, considerando tal perfil populacional, o estado do Paraná (Paraná, 2012, p. 113) dispõe que

[...] a oferta de educação no sistema prisional deve contemplar toda essa diversidade de sujeitos, através da elaboração e implementação de uma legislação específica, compreendida como instância de construção coletiva que respeite os sujeitos das aprendizagens, entendidos como cidadãos com direitos à proteção e a participação social, representando mais do que um documento e caracterizando-se como um dos meios de viabilizar a escola democrática e de qualidade para todos e todas.

Há o reconhecimento da diversidade da população penitenciária paranaense, no entanto, não se evidencia, discursivamente declarada no Plano, a concepção do estado do Paraná sobre gênero. Ou seja, não houve a preocupação em deixar claro no discurso político do documento a concepção de gênero e sua relação com a proposta de Educação Prisional apresentada.

Nesse sentido, de modo sucinto e superficial, no que diz respeito às questões de gênero na proposta de oferta de Educação Prisional no Paraná, o PEESPP (2012) restringe-se a duas disposições: uma em relação à população penitenciária feminina paranaense; e outra que abrange as minorias populacionais, na qual se menciona a classe de sujeitos com as diferentes identidades de gênero, denominada no documento como “LGBT” “(Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais)” (Paraná, 2012, p. 114).

Diante dessas disposições destacadas, foi possível observar, no discurso político paranaense, a ausência de um posicionamento discursivo claro em relação à concepção e às questões de gênero que subsidiem a possibilidade de acesso à educação no ambiente prisional de acordo com a diversidade e as especificidades de gênero. Ao relacionar os achados descritos anteriormente com os das pesquisas inventariadas na revisão sistemática, constatou-se que somente as pesquisas que compõem a categoria (II) desta revisão de literatura abrangem a categoria gênero em suas análises, certamente por se tratar de pesquisas que abrangem o acesso à educação da população penitenciária feminina brasileira.

Ao contrário do PEESPP (Paraná, 2012), quatro das seis produções que têm como *locus* de pesquisa uma instituição penal feminina apresentam uma posição discursiva clara a respeito da concepção de gênero empregada nas análises de sua pesquisa. Sumariamente, essas concepções advêm das teorias sociais, embasadas principalmente na teoria dos papéis sociais postulados por Bourdieu (1999); nos aspectos conceituais da relação de poder teorizados por Foucault (1986); e na definição de gênero como categoria de análise proposta por Scott (1990).

De acordo com os resultados das pesquisas que compõem a Categoria (II), Barth (2003), Nonato (2010), Cunha (2011), Gomes (2013) e Santos (2014) sugerem que a proposta dos programas educacionais no ambiente prisional feminino necessita apreender a realidade do ambiente, das normas e da população à qual é destinada para que haja uma coerência pedagógica. Nesse sentido, Santos (2014, p. 197) orienta que

[...] uma prática educativa que buscasse romper com os estereótipos construídos sobre as estudantes, com relações professores-estudantes fundamentadas nas experiências frustrantes tecidas em espaços educativos anteriores à prisão e a construção de uma prática que fosse significativa para as mulheres matriculadas nas turmas do CEJA da penitenciária.

A partir dessa análise exposta, constata-se que os investigadores do acesso à educação nas instituições penais masculinas (Categoria I) e das políticas públicas específicas (Categoria III) não se posicionam discursivamente preocupados em abordar a categoria gênero em suas análises. Já as produções científicas que compõem a Categoria II, quatro dentre seis autores reconhecem e destacam a discussão da categoria gênero em suas análises a respeito da oferta e do acesso à educação, posicionando-se teoricamente a respeito.

A análise proposta neste trabalho também evidencia que a abordagem da categoria gênero nas pesquisas sobre a oferta e o acesso à educação em ambiente prisional caracteriza-se como incipiente e necessita de mais exploração, uma vez que as produções acadêmicas, ao produzirem um conhecimento/saber sobre essa realidade, possibilitam a (re)orientação das políticas públicas na gestão da Educação Prisional, bem como reproduzem ou exercem resistência à realidade posta ao tensionar o debate acerca do tema.

Diante de tais achados, é possível expor alguns apontamentos, introdutórios pode-se dizer, a respeito da relação entre o direito e o acesso à educação e as questões gênero no âmbito prisional, pois se trata evidentemente de uma categoria que precisa ser tensionada no processo de avaliação das políticas educacionais e debatida no campo da Educação Prisional, seja no âmbito acadêmico como no das práticas educacionais.

A relevância das questões de gênero nas pesquisas em avaliação educacional

Nesta seção, apresenta-se a relação dos achados descritos anteriormente com a possibilidade da discussão das questões de gênero que emergem do contexto no acesso à educação no ambiente prisional. Tal feita não se esgota aqui, mas pretende trazer apontamentos iniciais muito relevantes para o campo da Educação Prisional, bem como para uma proposta de avaliação de política educacional nesse âmbito.

O ambiente penitenciário brasileiro, segundo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), é peculiar, sobretudo pelo confinamento e pela convivência entre populações específicas (UNODC & OPAS, 2012). Nesse sentido, atentar-se para as questões de gênero se faz necessário para a compreensão de políticas e programas direcionados a essas instituições. Reconhecer, apreender, desvelar e refletir a respeito da concepção de gênero na oferta e no acesso da Educação Prisional representa uma questão de direito. Além disso, pode refletir significativamente em avanços no âmbito da gestão e das políticas públicas em Educação Prisional.

Nas instituições penitenciárias do estado do Paraná, segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen (Brasil, 2014), há 18.613 sujeitos encarcerados. Destes, 898 são mulheres, o que corresponde a 4,8% da população penitenciária do estado. Evidencia-se que a população penitenciária feminina, por caracterizar a minoria, não é mencionada no âmbito das políticas públicas com um corpo discursivo próprio. Além disso, não há o registro documental da parcela da população penitenciária, seja masculina ou feminina, que se declara como lésbica, *gay*, bissexual, travesti, transexual, bem como há a ausência de um posicionamento político discursivo no âmbito das políticas públicas a respeito das especificidades e de seu tratamento na gestão da Educação Prisional.

Nesse momento, cabe destacar que as análises das questões de gênero podem equivocar-se quando tratam somente da historiografia das mulheres, visto que a complexidade dessa categoria abrange a diversidade do exercício da sexualidade. Como bem orienta Perrot (1995, p. 25), “a história sobre gênero é uma área de pesquisa histórica perfeitamente legítima e extremamente útil. Porém, é preciso não confundir com uma história das mulheres e não tentar suprir, através dela, a carência de uma história social das mulheres”.

Por se tratar, também, de uma questão de direito, faz-se necessária uma abordagem interdisciplinar ao se tensionar a categoria gênero no âmbito da Educação Prisional. Isso se deve ao fato da relevância da concepção de gênero discursivamente declarada nas políticas públicas e nas produções acadêmicas em educação, que é cindida pela organização social e pelo contexto histórico, evidenciando as limitações e as possibilidades de discussão e tensionamentos nessa seara. Assim, concorda-se com Scott (1995, p. 72), a qual afirma que

penso que deveríamos nos interessar pela história tanto dos homens quanto das mulheres, e que não deveríamos tratar somente do sexo sujeitado, assim como um historiador de classe não pode deixar seu olhar apenas sobre os camponeses. Nosso objetivo é compreender a importância *dos sexos*, isto é, dos grupos de gênero no passado histórico. Nosso objetivo é descobrir o leque de papéis e de simbolismos sexuais nas diferentes sociedades e períodos, é encontrar qual era o seu sentido e como eles funcionavam para manter a ordem social ou para mudá-la.

Assim sendo, reconhece-se, também, que o uso do termo “gênero” “tem uma história que é tributária de movimentos sociais de mulheres, feministas, gays e lésbicas” e corresponde à “trajetória que acompanha a luta por direitos civis, direitos humanos, enfim, igualdade e respeito” (Pedro, 2005, p. 78).

A partir da perspectiva da análise sociológica da avaliação, percebe-se a necessidade de agregar a categoria gênero quando o objeto de avaliação consiste nas políticas e/ou programas educacionais no ambiente prisional. Nesse sentido, se faz necessária à compreensão da influência dos aspectos da conjuntura social na elaboração, no desenvolvimento e na aplicabilidade de uma política e/ou programas educacionais para que se possa tensionar o debate acadêmico a respeito das possibilidades e dos limites das perspectivas de avaliação até então desenvolvidas para esses objetos.

Nessa perspectiva, seria muito pertinente na execução de pesquisas em avaliação um posicionamento teórico em relação à compreensão das questões de gênero quando estas emergem no contexto do objeto investigado. Considerando que o conceito de gênero apresentado por Scott (1995, p. 86), a qual o define como “um elemento constitutivo das relações sociais fundado sobre as diferenças entre os sexos”, além de constituir-se como “uma maneira primeira de significar as relações de poder”, é inegável a possibilidade de analisar os diferentes objetos de avaliação pela perspectiva da categoria gênero.

Para reforçar a importância da inclusão da categoria gênero nas análises das pesquisas em avaliação, essa definição elaborada por Scott (1995, p. 91) pressupõe que “as relações entre os sexos constituem um dos pilares da organização social”, sendo atribuição da cultura “condiciona[r] uma grande parte da identidade feminina e masculina” e tendo, nas “diferenças entre os sexos”, concomitantemente, “o fruto e a fonte das estruturas hierárquicas da sociedade” (Scott, 1995, p. 91).

Apesar de as relações de gênero consistirem em parte fundante da sociabilidade, sendo possível sua observância em todas as faces dessa sociabilidade, elas parecem ser um aspecto ignorado pelo discurso das políticas públicas, bem como uma área temática no campo acadêmico da educação. Ao pesquisar acerca da recepção do tema gênero nas produções científicas no vasto campo da educação, Rosemberg (2001, p. 59) concluiu que academicamente este é um tema não consolidado e que há uma descontinuidade nas produções, bem como uma dispersão temática,

diria que o campo da educação não ignora a existência de um debate sobre gênero na academia, mas que a produção discente pós-graduada em seu conjunto não mostra indícios de um campo estabelecido de conhecimentos na disciplina. Considera-se, menciona-se, refere-se ao debate mulher e relações sociais de sexo/gênero, algumas vezes, do mesmo modo que político pede a benção a um líder religioso ilustre. A questão que me parece em jogo aqui (ou pelo menos aquela que me mobiliza) é a de saber o quanto a perspectiva de análise mulher e relações de gênero em Educação tem contribuído para compreender os dilemas da Educação no Brasil.

A autora esclarece que, apesar da influência na conjuntura social e de sua emergência nos contextos educacionais, as questões de gênero, no debate e na relevância como categoria de análise, ainda são pouco tensionadas no campo da educação. Assim, os sucintos e introdutórios apontamentos apresentados aqui se caracterizam como um ponto de partida para a reflexão das questões de gênero na avaliação das políticas e/ou dos programas em Educação Prisional. Fazer o resgate da concepção dessa oferta educacional reconhecida como um direito é fundamental para compreender que a inclusão do debate das questões de gênero também constitui parte desse direito.

Conclui-se, portanto, que se faz necessário tensionar os debates acadêmicos no sentido de promover diálogos interdisciplinares para a apreensão, a compreensão e a reflexão das questões de gênero que emergem do acesso à educação no ambiente prisional.

Considerações finais

A partir das análises expostas neste texto, conclui-se que tanto o PEESPP (Paraná, 2012) quanto as produções acadêmicas que compõem essa revisão reconhecem discursivamente a educação como direito à população penitenciária. No entanto, ao considerarem-se as questões de gênero que emergem no acesso à educação da população penitenciária, não há evidências discursivas no plano supracitado de que esta é uma preocupação política ao deliberar-se acerca da proposta do acesso à Educação Prisional no Paraná.

Além disso, as produções científicas que analisam o acesso à educação nas instituições penais masculinas e as que analisam especificamente as políticas públicas do país não se posicionam discursivamente preocupadas em abordar a categoria gênero em suas análises. Já as produções científicas que se propõem a analisar a oferta educacional em penitenciárias femininas reconhecem e destacam a discussão da categoria gênero em suas análises a respeito da oferta e do acesso à educação, posicionando-se teoricamente a respeito.

A análise proposta neste trabalho também evidencia que a avaliação de políticas educacionais, bem como a abordagem da categoria gênero, nas pesquisas sobre a oferta e o acesso à educação em ambiente prisional, caracterizam-se como incipientes e necessitam de mais exploração, uma vez que as produções acadêmicas, ao produzirem um conhecimento/saber sobre essa realidade, possibilitam, conseqüentemente, a (re)orientação das políticas públicas na gestão da Educação Prisional, bem como reproduzem ou exercem resistência à realidade posta.

Nesse sentido, é fundamental a compreensão da influência dos aspectos da conjuntura social na elaboração, no desenvolvimento e na aplicabilidade de uma política e/ou programas educacionais para que se possa tensionar o debate acadêmico a respeito das possibilidades e dos limites das perspectivas de avaliação até então desenvolvidas para esses objetos.

Referências

- Abreu, A. A. de. (2008). *Educação entre Grades: um estudo sobre a Educação Penitenciária no Amapá*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, Brasil.
- Aguiar, A. da S. (2012). *Educação de jovens e adultos privados de liberdade e o programa nacional de inclusão de jovens em unidades penais do estado do Rio de Janeiro*. Tese de doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.
- Amorim, L. A. (2001). *Um dos caminhos da educação na Penitenciária de Marília/SP*. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual Paulista, Marília, SP, Brasil.
- Araújo, D. A. de C. (2005). *Educação escolar no sistema penitenciário de Mato Grosso do Sul: um olhar sobre Paranaíba*. Tese de doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil.
- Barth, E. M. L. (2003). *Tecnologia educacional e inclusão digital para a reabilitação prisional*. Tese de doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.
- Bastos, A. A. (2012). *Escola e vida no cárcere: uma etnografia no Presídio Regional de Santa Maria*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil.

- Bauer, A., & Sousa, S. Z. (2015). Indicadores para avaliação de programas educacionais: desafios metodológicos. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, 23(86), 259-284. doi: <https://dx.doi.org/10.1590/s0104-40362015000100010>
- Betim, N. S. (2018). *Educação para a cidadania: possibilidades de Reintegração da pessoa encarcerada*. Tese de doutorado, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, GO, Brasil..
- Bourdieu, P. (1999). *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Bozio, J. F. do C. (2017). *“Habeas corpus”: desafios, perspectivas e outras faces da educação e da prática docente no sistema prisional*. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, PR, Brasil.
- Brasil. (2014). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Infopen Mulheres*. Brasília: Infopen.
- Campos, A. (2015). *Educação, escola e prisão: o espaço de voz de educandos do centro de ressocialização de Rio Claro/SP*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, Brasil.
- Coimbra, V. S. R. (2016). *A oferta de educação no sistema prisional no Tocantins*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Tocantins, Araguaína, TO, Brasil.
- Constituição da República Federativa do Brasil*. (1988). Brasília. Promulgada em cinco de outubro de 1988. Recuperado em 18 julho, 2016, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm
- Cunha, E. L. da. (2011). *Educação ou castigo: um estudo sobre mulheres reeducandas*. Tese de doutorado, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, SP, Brasil.
- Diniz, A. L. P. (2014). *PROEJA FIC/Fundamental no IFRN-Campus Mossoró: das intenções declaradas ao funcionamento de um curso em espaço prisional*. Dissertação de mestrado em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, Brasil.
- Duarte, S. M. (2016). *A normatização da educação em prisões como parte da política educacional brasileira*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, Brasil.
- Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), & Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). (2012). *Guia sobre gênero, HIV/AIDS, coinfeções no Sistema Prisional*. Brasília: Ministério da Saúde.
- Ferreira, M. de M. (2016). *Educação a distância para sistemas prisionais: Um Estudo sobre Viabilidades Técnicas de Infraestrutura necessária para implementação da Educação em Rede nas Escolas do Sistema Prisional*. Dissertação de mestrado Profissional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.

Fonseca, R. V. (2011). *A profissionalização dos apenados por meio da educação a distância como contribuição ao mercado de trabalho: o caso da penitenciária de Florianópolis/SC*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.

Foucault, M. (1986). *A Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense.

Freitas, D. P. de. (2017). *Políticas públicas educacionais para universalização da alfabetização com ênfase na penitenciária de Cascavel*. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, PR, Brasil.

Garutti, S. (2015). *Políticas públicas educacionais na Penitenciária Estadual de Maringá – Paraná (1999-2010): Possibilidade de reinserção social do apenado*. Tese de doutorado, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, PR, Brasil.

Gomes, P. R. (2013). *Tecendo fios nos espaços e tempos da escola na prisão*. Tese de doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil.

Hillesheim, S. de L. D. (2016). *Significados da educação escolar para homens privados de liberdade: associações com o bem-estar subjetivo*. Dissertação de mestrado, Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, SP, Brasil.

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. (1984). Institui a Lei de Execução Penal. Recuperado em 15 fevereiro, 2016, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm

Lima, E. C. L. (2014). *O Exame Nacional do Ensino Médio: direitos e garantias das pessoas privadas de liberdade*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, Brasil.

Mainardes, J. (2006). A pesquisa sobre a organização da escolaridade em ciclos no Brasil (2000-2006): mapeamento e problematizações. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, 14(40), 7-23.

Mainardes, J. (2018). Reflexões sobre o objeto de estudo da política educacional. *Laplage em Revista*, Sorocaba, 4(1), 186-201. doi: <https://doi.org/10.24115/S2446-6220201841399p.186-201>

Manfrin, F. A. (2016). *O Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA na Penitenciária Agrícola de Chapecó-SC: sua configuração no campo socioeducacional*. Dissertação de mestrado profissional, Universidade Comunitária da Região de Chapecó, Chapecó, SC, Brasil.

Mendes, F. C. de F. (2011). *Um mundo dentro de outro mundo: educação prisional no estado de Pernambuco*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil.

Miranda, J. M. C. de. (2016). *Educação de jovens e adultos: escola no cárcere e ressocialização de mulheres cearenses no regime semiaberto*. Tese de doutorado, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil.

Moreira, F. A. (2016). *Educação prisional: gênese, desafios e nuances do nascimento de uma política pública de educação*. Tese de doutorado, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

Nonato, E. M. N. (2010). *Educação de mulheres em situação prisional: experiência que vem do sul, no processo de reinvenção social*. Tese de doutorado, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, Brasil.

Oliveira, C. B. F. de. (2012). *Para além das celas de aula: a educação escolar no contexto prisional à luz das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia-Minas Gerais*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG, Brasil.

Passos, T. B. (2012). *Educação prisional no estado de São Paulo: passado, presente e futuro* (Dissertação de mestrado). Universidade Estadual Paulista, Marília.

Pedro, J. M. (2005). Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. *História*, 24(1), 77-98.

Pereira, L. C. (2012) <http://bdt.d.ibict.br/vufind/Author/Home?author=Santos%2C+Pollyana+dos>. *Educação e prisão: o valor da escola para os jovens e adultos presos no centro de ressocialização de Cuiabá/MT*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, MT, Brasil.

Perrot, M. (1995). Escrever uma história das mulheres: relato de uma experiência. *Cadernos Pagu*, 4, 09-28.

Ribeiro, R. A. F. (2017). *Educação e cárcere: uma análise da efetividade das políticas públicas que visam garantir o acesso à educação no sistema prisional*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil.

Rocha, F. V. da. (2016). *A escola por trás das grades: educação escolar no sistema prisional do estado do Paraná, 1990-2016*. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, PR, Brasil.

Rosemberg, F. (2001). Caminhos cruzados: educação e gênero na produção acadêmica. *Educação e Pesquisa*, 27(1), 47-68.

Santos, P. dos. (2014). *Os sentidos das experiências escolares nas trajetórias de vida de mulheres em privação de liberdade*. Tese de doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.

Secretaria de Estado da Educação & Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná. (2012). *Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional do Paraná*. Recuperado em 15 fevereiro, 2015, de <http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/planoedu.pdf>

Scott, J. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 2(20), 71-99.

Seidel, C. C. (2017). *A escola no cárcere: subjetividades entre as grades*. Tese de doutorado, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, SP, Brasil.

Serrado Júnior, J. V. (2009). *Políticas públicas educacionais no âmbito do sistema penitenciário: aplicações e implicações no processo de (re)inserção social do apenado*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, SP, Brasil.

Silva, A. R. da. (2011). *Curso superior no sistema prisional mineiro: obstáculos e convergências na reintegração de presos*. Dissertação de mestrado Profissional, Centro Universitário UNA, Minas Gerais, MG, Brasil.

Silva, G. O. da. (2011). *Avaliação diagnóstica da oferta educacional no sistema prisional brasileiro: identificando dificuldades e potencialidades*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil.

Silva, J. M. [Chttp://bdtd.ibict.br/vufind/Author/Home?author=Santos%2C+Pollyana+dos](http://bdtd.ibict.br/vufind/Author/Home?author=Santos%2C+Pollyana+dos). (2012). *Para cada pé, um sapato!? A educação como uma das formas para reinserir o preso na sociedade*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil.

Silva Junior, M. B. da. (2011). *Educação na prisão*. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, GO, Brasil.

Souza, J. P. de M. (2017). *A escola na prisão: uma abordagem crítica sob a ótica do profissional em educação*. Tese de doutorado, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Vianna, H. V. (2010). Avaliação de programas educacionais: duas questões. *Meta: Avaliação*, 2(4), 1-12. doi: <http://dx.doi.org/10.22347/2175-2753v2i4.5>

Worthen, B. R., Sanders, J. R., & Fitzpatrick, J. L. (2004). *Avaliação de programas: concepções e práticas*. São Paulo: Editora Gente.